

TERMO ADITIVO Nº 018/2017 - AO CONVÊNIO Nº 033/2009-SMS.G

PROCESSO Nº: 2009.0.002.957-5

CONVENIENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

CONVENIADA: PROSAM – ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE
MENTAL

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde
Mental, Álcool e Drogas nos Centros de
Atenção Psicossocial – CAPS Vila Madalena

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA O
PERÍODO DE 01/07/2017 A 31/08/2017.
COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.

Aos 29 de junho de 2017, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIENTE**, e do outro lado, a **PROSAM – ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL**, CNPJ nº 57.810.053/0001-95, situada na Rua Heitor Penteado, 1448 – Sumaré, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Presidente **JOEL CORADETE JÚNIOR**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 018/2017 ao Convênio nº. 033/2009-SMS.G do PA nº. 2009-0.002.957-5, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar em caráter excepcional, o período de vigência a partir de 01/07/2017 a 31/08/2017, com cláusula resolutiva, condicionada a nova contratação por meio de processo seletivo de chamamento público. O valor para fazer frente às despesas de custeio é de R\$ 576.874,36 (quinhentos e setenta e seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

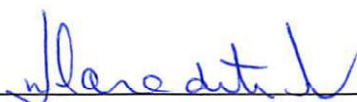
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio 033/2009-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, cotados da data da assinatura.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



JOEL CORADETE JÚNIOR

PROSAM – ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL



DR. WILSON MODESTO POLLARA

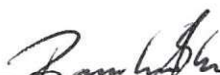


Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:



Nome: ROSI DEMATTO GASTALIDEVI
CPF: [REDACTED]



Nome: Carlos E. B. Scatena
CPF: R.F. 839.724-4
SMS.G